



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4391

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Decreto Legislativo

Categoria: Aprovados e Rejeitados (diversos)

Autoria: Mesa Diretora

Data: 27/07/1993

Descrição Sumária: DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/93, de 30/06/1993. Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 01

Posição: 09

Número de folhas: 04

DECRETO - LEGISLATIVO

Especie: Decreto Legislativo
Categoria: Movere
ct: 01
Ordem: 09
nº fls: 02



№ 03/93

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal

MOVIMENTO

1 Recebido em 27.07.93

2 A Com. de Leg. e Justiça em 27.07.93

3 Aprovado em regime
de urgência - 29.07.93

4 Promulgação - 30.07.93

5 Regulamentar -

6 Regulamentar -

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

DECRETO- LEGISLATIVO Nº 03/93

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser de Cr\$ 193.133.808,00 (cento e noventa e tres milhões, cento e trinta e tres mil, oitocentos e oito cruzeiros).

Artigo 2º - A verba de representação do Prefeito e a remuneração do Vice- Prefeito serão pagas na forma já prevista pela Lei Orgânica deste Município.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de julho de 1993.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de julho de 1993.

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes Antônio Eustáquio Gomes
Presidente da Câmara 1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser de Cr\$ 193.133.808,00 (cento e noventa e três milhões , cento e trinta e tres mil, oitocentos e oito cruzeiros) .

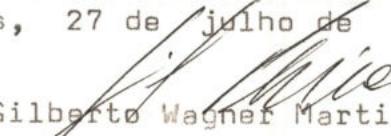
Artigo 2º - A verba de representação do Prefeito e a remuneração do Vice-Prefeito serão pagas na forma já prevista pela Lei Orgânica deste Município .

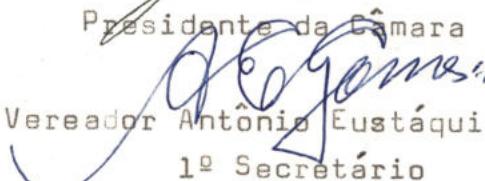
Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º(Primeiro) de julho de 1993 .

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Sala das sessões, 27 de julho de 1993.


Vereador Gilberto Wagner Martins Pereira
Presidente da Câmara


Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
27 DE julho DE 1993
PRESIDENTE

E' Ley - Constit

H

*Carvalho
Monteiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
29 DE julho DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE
27 DE julho DE 1993
PRESIDENTE